



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO *CAMPUS* AVANÇADO BONFIM-CAB

PORTARIA N.º 88/CAB, de 09 de março de 2017.

Anula a Portaria n.º 31/CAB de 01 de fevereiro de 2017 e estabelece outras providências.

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1.º Anular a Portaria n.º 31/CAB, de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2.º Designar servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Reformulação da Proposta Pedagógica do Curso Técnico em Comércio Exterior Subsequente.

- Evemília Sousa-Presidente;
- Maria Leilza Pires-Membro;
- Roseane Malhado Sá Viana-Membro

Art. 3º A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 15 dias a partir da data da publicação da revogação.

Art. 4.º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 09 de março de 2017.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do *Campus* Avançado Bonfim
Portaria n.º 202/GR/2014